



UNIOESTE
 Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 Campus de Cascavel - PR
 Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



pgrecursosnaturais@hotmail.com
cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

EDITAL Nº 018/2018-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTE AO ANO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 048/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 049/2017 – CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482).

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A abertura das inscrições para candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, para preenchimento de: até 22 vagas referentes ao ano letivo de 2019, nas linhas de pesquisa: a) **Biologia comparada e indicadores de qualidade no ambiente aquático** e b) **Biologia aplicada e indicadores de qualidade no ambiente terrestre**;

Das inscrições:

Cronograma

- I. **O período de inscrição: 01 de outubro de 2018 a 12 de novembro de 2018:** inscrição dos candidatos ao processo seletivo via sistema, disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes e postagem via correios, em SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, endereçada à: Unioeste/CCBS/Programa em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Rua Universitária, 2069, 85819-110
- II. **20 de novembro de 2018:** Divulgação do edital de homologação das inscrições;
- III. **12 de dezembro de 2018:** Prova escrita a ser realizada no período das 14 às 17 horas;
- IV. **Até 18 de dezembro de 2018:** Publicação do resultado final do processo seletivo;

Obs: As Matrícula dos candidatos aprovados, será efetuada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, Campus de Cascavel em Edital a ser definido em Fevereiro/2019

Documentação

Art. 2º. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas ou de áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. ficha de inscrição (modelo disponível no site: www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo) devidamente preenchida, assinada pelo candidato e com anuência do orientador responsável à vaga pretendida, **ou aceite (anuência) via e-mail, com a resposta do orientador à vaga pretendida, impresso e anexado junto à ficha de inscrição.** A anuência do orientador não implica no direito à vaga.
- II. comprovante de inscrição *on line* (gerado e impresso após a inscrição no sistema www.unioeste.br/pos/inscricoes)
- III. 02 fotografias 3 x 4 recentes;
- IV. 02 cópias do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou documento que comprove que se trata de provável concluinte do curso de graduação até a data prevista para a matrícula;

OBS.: O candidato estrangeiro, de modo a atender a legislação brasileira, deverá apresentar o diploma devidamente revalidado por instituição brasileira, no ato da matrícula, assim como suficiência em língua portuguesa, conforme a Resolução CNE/CES Nº01, de 28 de janeiro de 2002 – Conselho Nacional de Educação.

- V. 02 cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;
- VI. 02 cópias do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. 01 cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), relativo ao período de 2013 a 2018, devidamente acompanhado de cópia de documentos comprobatórios do contido no currículo;

OBS. O currículo deverá estar cadastrado e enviado ao CNPq, de forma que não estando cadastrado, registrado e enviado ao CNPq acarretará na não homologação da inscrição.

- VIII. Formulário específico de pontuação do currículo Plataforma Lattes, padrão CNPq, devidamente preenchido (modelo no site: www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo).
- IX. os documentos comprobatórios do currículo Plataforma Lattes, padrão CNPq, deverão estar enumerados e organizados na mesma sequência do formulário específico, que deverá conter exclusivamente os dados do período de 2013 a 2018;
- X. comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário. Os depósitos realizados em representante bancário deverão ocorrer com antecedência com relação ao prazo limite da inscrição, cujos dados seguem abaixo:

Caixa Econômica Federal:

Agência: 3181

Conta Corrente: 67-0

Op.: 003

Parágrafo único: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

Art. 4º. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Art. 5º. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- I. Não anexarem a documentação exigida no Art. 3º deste edital;
- II. Não apresentarem anuência do orientador responsável à vaga pretendida.
- III. Não apresentarem a documentação na ordem relacionada, conforme formulário específico, com os dados de 2013 a 2018, conforme **Art. 3º** deste edital.

Da seleção:

Art. 6º. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 7º. O processo de seleção constará de: **Prova escrita** sobre a área de concentração do programa e **análise do currículo Lattes** atualizado, documentado e organizado **conforme Art. 3º** deste edital.

Parágrafo único: as provas serão realizadas na Unioeste, *Campus* de Cascavel, e em outras cidades conforme anexo deste Edital.

Art. 8º. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborados pela Comissão de Avaliação e Seleção do Programa.

Art. 9º. O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 10º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao currículo Lattes e prova escrita, sendo considerados os seguintes pesos:

I – currículo: **40%**

II – prova escrita: **60%**

Art. 11º. Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Art. 12º. Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na prova escrita, nota obtida na avaliação do currículo Lattes. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 13º. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos, levando em consideração a vaga do orientador.

Art. 14º. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 15º. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 50, de acordo com o limite das vagas.

Art. 16º. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Art. 17º. Para a prova escrita serão abordados os seguintes itens: Ecossistema; Ecologia de Populações; Ecologia de Comunidades; Estrutura de População; Nutrição, Crescimento e Metabolismo Microbiano; Princípios de Biologia Molecular Microbiana, Regeneração de Nutrientes nos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos, Especiação, Biotecnologia e Biogeografia.

A relação da bibliografia sugerida para a prova escrita é a seguinte:

Futuyma, D.J. 1992. **Biologia evolutiva**. Sociedade Brasileira de Genética/CNPq. 631p.

Madigan, M.T.; Martinko, J.M.; Dunlap, P.V.; Clark, D.P. 2010. **Microbiologia de Brock**. 12ª ed., Artmed. 1128p.

Odum, E.P.; Barret, G.W. 2007. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo: Thomson Learning. 612p.

Ricklefs, R.E. 2003. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 503p.

Art. 19º. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG, carteira de identidade de identidade profissional, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

Art. 20º. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a Coordenação do PPRN não mais se responsabilizará por guardar esses documentos, podendo então a documentação ser inutilizada.

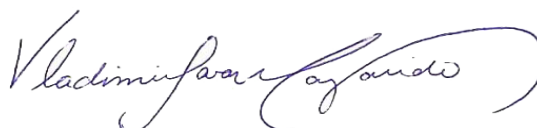
Art. 21º. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 22º. O resultado final será divulgado por meio de Edital no quadro de avisos da Secretaria do Programa (sala 97, 3º andar, Bloco de sala de aula, Campus de Cascavel), e também no endereço eletrônico do Programa (<http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo>).

Art. 23º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível de Mestrado.

PUBLIQUE-SE

11 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria N°. 1842/2018 – GRE

Pontuação do Currículo Lattes (período 2013-2018)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CURRÍCULO LATTES		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360 h)	4,0 pontos	8		
2	Curso de Especialização em Outras Áreas (360 h)	2,0 pontos	4		
3	Curso de Aperfeiçoamento em Ciências Biológicas ou áreas afins (180 h)	2,0 pontos	4		
4	Curso Extracurricular na área de Ciências Biológicas ou áreas afins	0,1 ponto/hora de curso	5		
5	Disciplinas cursadas na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0 ponto/disciplina	3		
6	Programa de Iniciação Científica Institucional	5,0 pontos/ano	20		
7	Prêmio/Distinação Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
8	Monitoria de disciplina na graduação	3,0 pontos/ano	6		
9	Participação em projetos (Pesquisa/Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
10	Estágio extracurricular e cursos de extensão em Ciências Biológicas e áreas afins (até 200 h)	0,01 ponto/hora	2		
11	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	6		
12	Experiência profissional em docência no ensino médio	1,5 pontos/ano	3		
13	Experiência profissional em docência no ensino fundamental	1 ponto/ano	3		
14	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	5		
	Cursos e palestras ministradas	0,1 ponto/hora	5		
15	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ÁREAS AFINS				
16	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
20	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
21	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
22	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
23	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
24	Artigo publicado em revista não ranqueada, com corpo editorial	1,0 ponto	-		
25	Capítulo de livro	5,0 pontos	-		
26	Boletim técnico	3,0 pontos	15		
27	Relatórios Técnicos (ex EIA/RIMA)	3,0 pontos	15		
28	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
29	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR- 2019

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURALIDADE: _____ (Cidade) _____ (Estado) _____ (País) _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

TELEFONE PARTICULAR: (0**____) _____ TELEFONE COMERCIAL: (0**____)

E-mail: _____ E-mail (alternativo): _____

RG: _____ CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Cert. Militar: _____

2. CURSOS

2.1. CURSO SUPERIOR [listar curso(s) de graduação correspondente(s) a currículo(s) pleno(s) de ensino superior]

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO:

INÍCIO: ___/___/___ CONCLUSÃO: ___/___/___

2.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO [Incluir curso(s) de aperfeiçoamento, especialização, etc., correspondente(s) a 200 horas/aula ou mais].

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO:

HORAS/AULA: _____ PERÍODO:

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL (ATUAL OU ÚLTIMA)

INSTITUIÇÃO: _____

NATUREZA DA ATIVIDADE: _____

CARGO OU FUNÇÃO:

PERÍODO: _____ FORMA DE SELEÇÃO:

EM CASO DE APROVAÇÃO NA SELEÇÃO, SUA EMPRESA IRÁ LIBERÁ-LO PARA DEDICAR-SE AO MESTRADO: **Sim** ()

Não ()

Em caso afirmativo, assinatura e carimbo de concordância do Diretor da Empresa: _____

assinatura (carimbo)

EM CASO DE APROVAÇÃO NA SELEÇÃO, SUA DISPONIBILIDADE PARA DEDICAR-SE AO MESTRADO:

40 horas () Menos de 40 horas, POIS TENHO OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, MAS ME COMPROMETO A CONCILIAR MEU HORÁRIO COM O ORIENTADOR

_____ **assinatura do candidato**

4. SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, etc) não está sob o controle do referido Curso. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados. Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

- a) Você necessita de bolsa de estudo? **Sim** () **Não** ()
- b) Renda familiar (a renda do candidato ou de quem o mantém): R\$ _____/ano
- c) Nº de dependentes: maiores de 18 anos _____ menores de 18 anos: _____
- d) Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em frequentar o Programa de Mestrado? **Sim** () **Não** ()

5. OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

- 1) **Biologia Comparada e Indicadores de qualidade no ambiente aquático** ()
- 2) **Biologia aplicada e indicadores de qualidade no ambiente terrestre** ()

6. OPÇÃO DE ORIENTADOR

1) 1ª Opção: _____

7. **CIDADE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA (CONFORME QUADRO ANEXO):** _____

8. A(S) RAZÃO(ÕES) DO INTERESSE

Descrever, *EM DUAS LINHAS APENAS*, a(s) razão(ões) do interesse pelo Programa de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da UNIOESTE:

9. Declarando minha concordância com as condições de ingresso estipuladas pelo Curso de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado), da Unioeste/*Campus* de Cascavel, solicito minha inscrição para a fase de seleção (ano 2019).

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Anuência do orientador ou e-mail a coordenação do mestrado: pgrecursosnaturais@hotmail.com
(Não implica no direito a vaga pretendida)

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTE AO ANO DE 2019.

	Cidade	Instituição	Endereço	Responsável	Local
1	Cascavel, PR	Unioeste - Campus	Rua: Universitária, 2069, Bairro Universitário.	Coordenação do Programa Cascavel.pos.cmrn@unioeste.br	Será definido e informado em Edital, juntamente com a homologação das inscrições.
2	Curitiba, PR	Universidade Federal do Paraná	Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, J. das Américas	Profa. Marion do Rocio Foerster marionfoerster@gmail.com	
3	Foz do Iguaçu, PR	Unioeste – Campus Foz do Iguaçu	Av. Tarquinio Joslin do Santos, 1300	Prof. Alexandre Vogliotti alexandre.vogliotti@unila.edu.br	
4	Maringá, PR	Universidade Estadual de Maringá	Av. Colombo, 5790	Profa. Dra. Andrea Bialetzki bialetzki@nupelia.uem.br	
5	Realeza, PR	Universidade Federal da Fronteira Sul	Rua Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Km 466	Izabel Aparecida Soares izabel.soares@uffs.edu.br	
6	Campinas, SP	Instituto Biológico	Rodovia Heitor Pentead, km 3 Jardim Palmeiras - (entrada pelo Parque Ecológico de Campinas)	José Eduardo M. de Almeida jemalmeida@biologico.sp.gov.br	
7	Mundo Novo, MS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	BR 163 km 20,2 (Saída para Dourados) Jardim Universitário	Profa Dra. Elaine A. L. Kashiwaqui elainealk@uems.br	
8	Lajeado, RS	Centro Universitário UNIVATES	Avenida Avelino Tallini, 171, Bairro Universitário	Prof. Dr. Noeli Juarez Ferla niferla@univates.br	
9	Brasília, DF	Universidade de Brasília (UnB)	Instituto de Ciências Biológicas Campus Universitário Darcy Ribeiro	Dr. Charles Martins De Oliveira charles.oliveira@embrapa.br	